

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>09/08/2011</u> às <u>18h20</u>
<i>Valéria / Mat. 46957</i>

MPV-540



CONGRESSO NACIONAL

00184

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
09-08-2011

Medida Provisória nº 540/2011

Autor

DEPUTADO ANDRÉ ZACHAROW - PMDB

Nº do Prontuário  
441

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4.  Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

#### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 540, de 2011

Art...Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias os prazos para adesão dos débitos das pessoas físicas e jurídicas previstas na Lei 11941/09 de 27 de maio de 2009.

#### JUSTIFICATIVA

Inúmeras empresas brasileiras não dispunham de condições no período da vigência da Lei para aderirem ao programa. A oportunidade que se abre às empresas brasileiras regularizarem sua posição perante o Fisco é um ato de maior importância para a atividade empresarial. A crise que assola as economias de todos os países é real e também afeta o desempenho e a competitividade das empresas brasileiras.

PARLAMENTAR

